



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS

Edital n.º 02/2017

O DR. EDERSON ALVES, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PRESIDENTE DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados no processo seletivo para Juízes Leigos, a saber:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>MÉDIA DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS</u>	<u>NOTA ATRIBUÍDA AOS TÍTULOS</u>	<u>TOTAL</u>
1º	MARIA ESTHER OLMEDO	8,125	0,17	8,295
2º	IVAN KALICHEVSKI	8,125	0,15	8,275
3º	THIAGO BORGES LIED	7,825	0,3	8,125
4º	ANTONIEL GINNARI PEREIRA	7,40	0,22	7,62
5º	CELIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	6,90	0,35	7,25
6º	LUAN CLAYTON ISOLAN	7,00	0,15	7,15
7º	LIDIA MARTINS ARRUDA	6,70	0,3	7,00
8º	THAYNARA REGINA DE BARROS FRANZEN	7,00	NÃO APRESENT OU	7,00
9º	MARIA JOSETE PRESTES CANAVARRO	6,775	0,15	6,925
10º	CAROLINA FOURAUX ABREU	6,915	NÃO APRESENT OU	6,915
11º	MARIANA PAGAN DIESEL	6,625	0,2	6,825
12º	CLAUDIA MOGICA BALDUINO ANTIPAS RODRIGUES	6,375	NÃO APRESENT OU	6,375



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ficam os candidatos acima nominados e os demais inscritos no presente certame, nos termos do item 6.10 do Edital nº 01/2016, cientes que no prazo comum de 02 (dois) dias contados da data seguinte da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais no site do Tribunal de Justiça, poderão:

- a) Mediante requerimento, requer a vista das provas;
- b) Apresentar reclamação ao Presidente do Processo Seletivo, observado o item 6.11 do Edital nº 01/2016.

Para ambos os requerimentos, os interessados devem protocolizar o pedido junto a Assessoria do Gabinete do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca, das 12h às 18h.

Por fim, segue disponibilizada a prova objetiva aplicada no dia 04/12/2016.

FOZ DO IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 2017.



EDERSON ALVES
Juiz Presidente